

**Comunicação Interna nº 42 / DADM - BENS PERMANENTES - COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Em 22 de agosto de 2024.

De: Coordenação de Bens Permanentes

Para: Diretoria Administrativa

**Assunto: Dispensa de Licitação\_Poltronas de Auditório para Sala de Sessões Colégio de Procuradores de Justiça**

Sra. Diretora,

Cumprimentando-a, conforme alinhamentos prévios, encaminho, para deliberação, solicitação de aquisição de Poltronas de Auditório para Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público da Bahia, por meio de Dispensa de Licitação, conforme TR (1198273) e DFD (1198578), anexos, dada a sua **urgência**, em atenção às demandas institucionais, com a finalidade de atender ao interesse público.

É importante registrar que houve duas tentativas de aquisição desses itens por meio de Atas de Registro de Preços de outros órgãos, restando descontinuados os referidos expedientes por não comprovação de vantajosidade, em relação a preços unitários, conforme SEI 19.09.02346.0020619/2024-58 e 19.09.02346.0023936/2024-94.

Informo, ainda, que a aquisição dessas poltronas para auditório não foram previstas no Plano de Contratação Anual - 2024, uma vez que a demanda foi comunicada posteriormente à sua elaboração. Sendo assim, em atenção aos requisitos legais, bem como Base de Conhecimento do Processo de Dispensa de Licitação, solicita-se autorização e procedimentos pertinentes à inclusão e atualização do referido PCA-2024.

Em caso de autorização, ato contínuo, retorno-se o expediente para procedimentos pertinentes, ressalvando a **urgência** que esta contratação requer.

Atenciosamente,

**Bruno Cézar de Jesus Sousa**  
Gestor Administrativa IV  
Coordenação de Bens Permanentes  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** - Gerente, em 22/08/2024, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1197849** e o código CRC **DD862EA1**.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Poltronas para Auditório, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

**Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**

### 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

**(X) A - NÃO SE APLICA.**

**( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:**

**( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.**

#### 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo definido para esta contratação atende à demanda registrada e autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa, em atenção ao Projeto definido pela Procuradoria Geral de Justiça para a Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça.

Nesse sentido, observa-se que o Projeto relaciona 27 (vinte e sete) poltronas de auditório simples e 2 (duas) poltronas de auditório obeso.

### 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

**(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.**

**( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.**

**( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:**

**( ) D - CONFORME DEMANDA. Informar:**

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto da reforma da Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça demandou aparelhamento do ambiente com Poltronas de Auditório. Sendo assim, esta contratação cuida de atender à demanda registrada e autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa, no que se refere à aquisição dos referidos objetos, que visa a composição do ambiente para a sua adequada utilização nas atividades laborais.

### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Cuida-se de aquisição de Poltronas para Auditório com prancheta, englobando montagem e instalação, visando o adequado aparelhamento da Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, tanto em termos de qualidade do produto, quanto em relação ao valor total da contratação.

### 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

##### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de atividade correspondente.

##### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

**(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de haver necessidade de instalação do objeto até final do mês de setembro de 2024, considerando, ainda, que o prazo de entrega por parte do fornecedor será de 30 (trinta) dias, em se tratando de dispensa tradicional.

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas\*:
- Telefone para contato\*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

### 2.2 HABILITAÇÃO

#### 2.2.1 JURÍDICA:

**(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

**( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

**A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

**C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

E - Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00edca).

### 2.2.3 T\u00c9CNICA:

- (X) A - N\u00e3O SER\u00e1 EXIGIDA.  
 ( ) B - SER\u00e1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7AO T\u00c9CNICA.

### 2.2.4 ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA:

( ) A - NAO SER\u00e1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7AO ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA.

(X) B - CERTID\u00E3O NEGATIVA DE FAL\u00c9NCIA.

( ) C - BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7OES CONT\u00e1BEIS DO \u00c9XERCICIO SOCIAL, COM INDICA\u00c7AO DE \u00c9NDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7AO “C”:

#### ÍNDICES CONT\u00e1BEIS APLIC\u00c1VEIS:

- ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que dever\u00e1 ser:  
     Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:  
 ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que dever\u00e1 ser:  
     Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:  
 ( ) 3. Solv\u00eancia Geral (SG), que dever\u00e1 ser:  
     Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:  
 ( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRA\u00c7AO DE PATRIM\u00f4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superiora \_\_\_\_\_ % do valor da licita\u00e7ao (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7AO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7AO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor dever\u00e1 retirar a nota de empenho no prazo de 3 (tr\u00eas) corridos, contado a partir da notifica\u00e7ao pela Administra\u00e7ao, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00e7os.

3.1.2 O prestador poder\u00e1 solicitar a prorroga\u00e7ao do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administra\u00e7ao.

### 3.2 FORMA DE EXECU\u00c7AO



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Ministério P?blico do Estado da Bahia, sede CAB, sítio à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** De segunda à sexta-feira, das 9h às 12h; das 13h às 17h.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO

SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:**  
Coordenação de Bens Permanentes.

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0144/0146 e Ld-benspermanentes@mpba.mp.br.

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os objetos deverão ser entregues montados e embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

### CONDIÇÕES:

#### C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

( ) I - \_\_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

(X) II – 3 (três) dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Bens Permanentes
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 31030144/0145 e Ld-benspermanentes@mpba.mpp.br.

#### C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

Segunda a sexta-feira, das 9h às 12h; das 13h às 17h

#### C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

(X) I - **Sede específica do MPBA em Salvador:** Sede CAB – Centro Administrativo da Bahia

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

### **3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO**

( ) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

(X) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

### CONDIÇÕES:

#### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - \_\_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

(X) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Prazo para agendamento:** 3 (três) dias corridos, a partir da solicitação pelo MPBA
- **Unidade Responsável:** Coordenação de Bens Permanentes
- **Telefone e e-mail para contato:** (71)3103-0144/0146 e Ld-benspermanentes@mpba.mpp.br.

#### B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

#### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- (X) I - Sede específica do MPBA em Salvador: Sede CAB – Centro Administrativo da Bahia / segunda a sexta-feira, das 9h às 12h; 13h às 17h.
- ( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:
- ( ) III – Outra – Indicar:

### 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

### 3.6 REGRAS DE GARANTIA

#### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

**3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:**

**3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:**

- ( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).  
 ( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

**3.6.2.2 DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens:

- ( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.  
 ( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

**3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- ( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:  ( ) Úteis       ( ) Corridos  
 ( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:  ( ) Úteis       ( ) Corridos  
 ( ) C - OUTRO(S). Indicar:

**3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

- ( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.  
 ( ) B - Assistência sediada no município:  
 ( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.  
 ( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- ( ) E - Outra. Especificar:



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

### 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECU\u00c7AO DA GARANTIA:

(X) A - N\u00e3O SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00E3O DE SUBCONTRATA\u00c7AO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7AO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7AO PARCIAL DOS SERVI\u00c7OS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.8 MODELO DE GEST\u00c3O E FISCALIZA\u00c7AO CONTRATUAL

#### 3.8.1 DAS DISPOSI\u00c7OES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.8.1.3.1 A aus\u00eancia de comunica\u00e7ao, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, n\u00e3o exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poder\u00e1 recusar, sustar e/ou determinar a devolu\u00e7ao de bens que n\u00e3o estejam sendo ou n\u00e3o tenham sido fornecidos de acordo com as Normas T\u00e9cnicas e/ou em conformidade com as condic\u00f5es deste instrumento, ou ainda que atentem contra a seguran\u00e7a de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado n\u00e3o aceit\u00e1vel, no todo ou em parte, dever\u00e1 ser substitu\u00eddo pela **CONTRATADA**, \u00e0s suas expensas;

3.8.1.4.2 A n\u00e3o aceita\u00e7ao de algum bem, no todo ou em parte, n\u00e3o implicar\u00e1 na dila\u00e7ao do prazo de entrega, salvo expressa concord\u00e2ncia do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscaliza\u00e7ao, o **CONTRATANTE** poder\u00e1 solicitar \u00e0 **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execu\u00e7ao do presente instrumento.

3.8.1.6 A gest\u00e3o e a fiscaliza\u00e7ao contratual observar\u00e3o, ainda, as normas e regulamentos internos do Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\u00e9ria.

### **3.8.2 DAS DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

**(X) A - N\u00C3O SE APLICA, SENDO APPLIC\u00C3VEIS APENAS AS DISPOSI\u00c7OES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

**( ) B - DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

### **3.8.3 DAS INFRA\u00c7OES E SAN\u00c7OES ADMINISTRATIVAS:**

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-\u00e1s n\u00e3o administrativas previstas nas Leis Federal n\u00b0. 14.133/2021 e Estadual n\u00b0 14.634/23, as quais poder\u00e3o vir a ser aplicadas ap\u00f3s o pr\u00e9vio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contradit\u00f3rio e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infra\u00e7ao administrativa, nos termos da Lei n\u00b0 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa \u00e0 inexequ\u00e7ao parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa \u00e0 inexequ\u00e7ao parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7ao ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa \u00e0 inexequ\u00e7ao total do contrato;

3.8.3.2.4 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execu\u00e7ao ou da entrega do objeto da contrata\u00e7ao sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documenta\u00e7ao falsa ou prestar declara\u00e7ao falsa durante a execu\u00e7ao do contrato;

3.8.3.2.7 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7ao exigida para a contrata\u00e7ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7ao do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Ser\u00e3o aplicadas ao职责vel pelas infra\u00e7oes administrativas acima descritas as seguintes san\u00e7oes:

3.8.3.3.1 Advert\u00eancia, quando a **CONTRATADA** der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declara\u00e7ao de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas al\u00edneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal n\u00b0 14.133/21);

### 3.8.4 DAS MULTAS:

#### ( ) A - APlicam-se as disposi\u00e7oes abaixo elencadas:

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7oes a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7ao falsa ou prestar declara\u00e7ao falsa durante a execu\u00e7ao do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7ao exigida para a contrata\u00e7ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7ao do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7oes baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7oes abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00fAblicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

### **(X) B - DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS:**

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de 10% (um por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 10% (um por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (um por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00fAblicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

### **3.9 CONDI\u00c7OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00d3RIO: 5 dias \u00duteis (regra geral), contados:**

**(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.**

**( ) B - OUTRO(S). Indicar:**

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provis\u00d3rio.**



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

### 3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUI\u00c7AO DE BENS(S) REJEITADO(S):

A - N\u00c3O SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7ao:  \u00d9teis  Corridos

B.2 - 15 DIAS. Contagem:  \u00d9teis  Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

### 3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitar\u00e1, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provis\u00f3rio, o objeto contratual em desacordo com as condic\u00f5es pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\u00e7oes cab\u00edveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, \u00e0s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem v\u00f3cios, defeitos ou incorre\u00e7oes resultantes da execu\u00e7\u00e3o ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo \u00e0 fiscaliza\u00e7\u00e3o n\u00e3o atestar o recebimento at\u00e9 que sejam sanadas todas as eventuais pend\u00eancias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\u00f3rio;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cab\u00edveis do art. 140 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprova\u00e7ao do objeto pelo **CONTRATANTE** n\u00e3o exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por v\u00f3cios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7oes estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licita\u00e7ao que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PRE\u00c7OS

### 3.10.1 ABRANG\u00c8NCIA:

A - OS PRE\u00c7OS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c7AO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunera\u00e7oes, encargos sociais, previdenci\u00e1rios e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execu\u00e7\u00e3o do objeto, incluindo a instala\u00e7\u00e3o, transportes de qualquer natureza, deprecia\u00e7\u00e3o, alugu\u00e9is, administra\u00e7\u00e3o, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): N\u00e3o se aplica

B - ITENS OU CUSTOS N\u00C3O INCLUSOS NOS PRE\u00c7OS PACTUADOS:

### 3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7AO DOS PRE\u00c7OS:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

( ) B - OUTRO. Indicar:

### 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

#### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO  
(REGRA GERAL)

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO /  
EMPENHO EMITIDO.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

➤ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

#### 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

### 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.12.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, ser\u00e3o calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao **CONTRATANTE**, n\u00ao ser\u00e3o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00edcio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00eas de dezembro e o m\u00eas de janeiro do exerc\u00edcio subsequente, decorrentes de circunst\u00e2ncias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.13 REAJUSTAMENTO

#### 3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os:

(X) A - INPC/IBGE.

( ) B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concess\u00e3o de reajustamento ocorrer\u00e1 ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do or\u00e7amento estimado pela Administra\u00e7\u00e3o.
- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00eas de apresenta\u00e7\u00e3o do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o e termo final o m\u00eas que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m\u00ednimo de um ano ser\u00e3o contados a partir dos efeitos financeiros do \u00faltimo reajuste.

### 3.14 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS

#### 3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP):

(X) A - N\u00a3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00e7os).

( ) B - VIG\u00c3NCIA DA ARP:

- Prazo de vig\u00eancia da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

➤ Possibilidade de prorroga\u00e7ao de prazo de vig\u00eancia:

N\u00e3O       SIM (Limitado ao total de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)

### 3.14.2 DEFINI\u00c7AO DE VIG\u00c9NCIA DA CONTRATA\u00c7AO:

(X) A - CONTRATA\u00c7OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(X) A.1 - 4 (quatro) meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previs\u00e3o inicial).\*

A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previs\u00e3o inicial).\*

( ) B - CONTRATA\u00c7OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: \_\_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da

Op\u00e7\u00e3o1: Data certa (previs\u00e3o inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.

B. 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da:

Op\u00e7\u00e3o1: Data certa (previs\u00e3o inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.

### 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7AO DE PRAZO DE VIG\u00c9NCIA:

(X) A - N\u00e3O SER\u00c1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7AO DO PRAZO DE VIG\u00c9NCIA.

( ) B - SIM, SER\u00c1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7AO MEDIANTE CELEBRA\u00c7AO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.15 DAS OBRIGA\u00c7OES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execu\u00e7ao contratual de acordo com as especifica\u00e7oes t\u00e9cnicas e exig\u00eancias constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e hor\u00e1rios de expediente do **CONTRATANTE**, n\u00e3o podendo eximir-se da obriga\u00e7ao, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.15.1.14 Paralisar, por determina\u00e7ao do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que n\u00e3o esteja sendo executada de acordo com a boa t\u00e9cnica ou que ponha em risco a seguran\u00e7a de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 N\u00e3o permitir a utiliz\u00e7ao de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi\u00e7ao de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utiliz\u00e7ao do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 N\u00e3o contratar, durante a vig\u00eancia do contrato, c\u00f4njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at\u00e9 o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, par\u00e1grafo \u00ednico, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informa\u00e7oes obtidas em decorr\u00eancia do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, al\u00e9m dos postulados legais vigentes de \u00e2mbito federal, estadual ou municipal, as normas de seguran\u00e7a do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o per\u00f3odo de execu\u00e7ao do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici\u00eancia, para reabilitado da Previd\u00eancia Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legisla\u00e7ao (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condi\u00e7oes para a mais ampla e completa fiscaliza\u00e7ao durante a vig\u00eancia deste instrumento, fornecendo informa\u00e7oes, propiciando o acesso \u00e0 documenta\u00e7ao pertinente e \u00e0 execu\u00e7ao contratual, e atendendo \u00e0s observa\u00e7oes e exig\u00eancias apresentadas pela fiscaliza\u00e7ao;

### 3.15.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - N\u00E3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar:

## 3.16 DAS OBRIGA\u00c7OES DO CONTRATANTE

### 3.16.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informa\u00e7oes necess\u00e1rias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execu\u00e7ao do contrato, nos termos e condic\u00e7oes previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** \u00e0s instala\u00e7oes f\u00f3sicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necess\u00e1rios para a execu\u00e7ao dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condic\u00e7oes de realiza\u00e7ao do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfei\u00e7oes, falhas ou irregularidades constatadas na execu\u00e7ao do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\u00e1rias;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

### 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

### 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

MATRÍCULA:	352.649
NOME DO SERVIDOR:	BRUNO CÉZAR DE JESUS SOUSA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  BRUNO CEZAR DE JESUS SOUSA Data: 22/08/2024 15:35:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL	Unidade	27	18365 – Poltrona auditório	613469 – Poltrona auditório
2	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PARA OBESO	Unidade	2	18365 – Poltrona auditório	613469 – Poltrona auditório

**Descriptivo CATMAT:**

**Item 1:**

Quantidade Assentos: 1 UN

Tipo Assentos: Rebatível

Revestimento Assento E Encosto: Vinil

Material Estrutura: Aço

Cor Revestimento: Preta

Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano

Largura: 900 MM

Profundidade: 710 MM

Altura: 865 MM

Tipo Prancheta: Escamoteável

**Item 2:**

Quantidade Assentos: 1 UN

Tipo Assentos: Rebatível

Revestimento Assento E Encosto: Vinil

Material Estrutura: Aço

Cor Revestimento: Preta

Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano

Largura: 900 MM

Profundidade: 710 MM

Altura: 865 MM

Tipo Prancheta: Escamoteável

Observação: Deverão ser consideradas as especificações mínimas contidas no APENSO II, em prejuízo de eventuais divergências contidas nas descrições dos códigos CATMAT.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES****APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS****ITEM 1 – POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL, revestimento em couro ecológico na cor preta, com prancheta**

**Foto meramente ilustrativa** (atentar para a necessidade de incluir a base de fixação da poltrona):

**Características:**

**Assento e Encosto:** Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia-formol de baixa emissão.

**Capa de proteção** e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

**As estruturas do assento e do encosto** devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso.

**As capas de proteção para o assento e para o encosto** serão injetadas/moldadas em polipropileno texturizado, dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos.

A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem.

**O estofamento** deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (cloro flúor carbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.

**Assento:** Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465mm no mínimo.

**Encosto:** Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 530mm. Altura total da parte superior do encosto até a base 910 mm aproximadamente. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto à parte frontal do assento 670mm. Profundidade da parte posterior do encosto à parte frontal da prancheta 770mm.

**Apoia-braços:** Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348x 55mm. (C x L).

**Pranchetas:** Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**Painel de Fechamento dos braços:** Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.

As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.

As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.

**Base:** Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.

**Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis;** Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.

**Medida da poltrona recolhida** 275 mm aproximadamente.

**Fixações:** As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar.

**Acabamento e montagem:** Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

### **Observação:**

Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.

### **ITEM 2 - POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PARA OBESO, revestimento em couro ecológico na cor preta, com prancheta**

**Foto meramente ilustrativa** (atentar para a necessidade de incluir a base de fixação da poltrona):



### **Características:**

**Assento e Encosto:** Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamente a base de uréia-formol de baixa emissão;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**As estruturas do assento e do encosto** devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso;

O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg.

**O estofamento** deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto;

**Capa de proteção do assento e encosto** confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto;

A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada;

### **Medidas aproximadas:**

Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo;

A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm.

Altura total da parte superior do encosto até a base 910mm.

Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto a parte frontal do assento 670mm.

Profundidade da parte posterior do encosto a parte frontal da prancheta 770mm.

**Apoia-braços:** Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348x55mm. (C x L).

**Pranchetas:** Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado.

Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).

### **Painel de Fechamento dos braços:**

Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.

As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.

As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.

**Base:** Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.

**Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis;** Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.

### **Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente.**

**Fixações:** As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem estar.

**Acabamento e montagem:** Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

### **Observação:**

Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### Descrição da Demanda

**1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

Aquisição de Poltronas para Auditório.

**2. UNIDADE SOLICITANTE:**

Coordenação de Bens Permanentes

**3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):**

Diretoria Administrativa – 40101.0003

**4. ORIGEM DO RECURSO:**

- (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):**

### Previsão no Plano de Contratação Anual

( ) SIM. Código n° xxx R\$ 59.000,00

(X) NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

### Responsável pelo Preenchimento deste Documento

Matrícula: 352.649	Nome Completo: Bruno Cézar de Jesus Sousa	Documento assinado digitalmente BRUNO CEZAR DE JESUS SOUSA Data: 22/08/2024 15:37:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Bens Permanentes		

### Identificação do Superior Imediato

Matrícula: 351.470	Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	
Órgão/ Unidade: Diretoria Administrativa	MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Assinado de forma digital por MARIA AMALIA BORGES FRANCO

## DESPACHO

Retorne-se à Coordenação de Bens Permanentes para informações acerca do valor estimado da despesa, a fim de que esta Unidade Gestora possa deliberar.

**Maria Amalia Borges Franco**

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 23/08/2024, às 10:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1199156** e o código CRC **7A2C4F1B**.

## MANIFESTAÇÃO

Retorne-se à Diretoria Administrativa informando que o valor estimado da contratação é de R\$ 58.400,00, conforme anexo (1199187).

Atenciosamente,

**Bruno Cézar de Jesus Sousa**  
Gestor Administrativa IV  
Coordenação de Bens Permanentes  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** - Gerente, em 23/08/2024, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1199180** e o código CRC **BFF2EB87**.

CONTROLE AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS REFORMA 3º ANDAR - DELIBERAÇÃO SGA					
DADM / COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	AÇÕES / ANDAMENTO
1	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL	27	2.000,00	54.000,00	
2	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PARA OBESO	2	2.200,00	4.400,00	
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>58.400,00</b>		

## DESPACHO

Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para fins de conhecimento e deliberação relativa à aprovação da despesa, conforme Comunicação Interna 42/DADM 1197849, uma vez que não houve previsão do Plano de Contratação Anual de 2024.

Vale ressaltar que o objeto da pretensa contratação é a aquisição de Poltronas de Auditório para Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público da Bahia, com estimativa total no valor de R\$ 58.400,00.

Informo que para custear tal despesa existe recurso orçamentário na PAOE 3027, elemento de despesa 44.90.52 na ordem de R\$ 595,181,55, conforme informações abaixo.

Esfera:	F - Fiscal																
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE																
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência																
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público																
Função:	03 - Essencial à Justiça																
Subfunção:	122 - Administração Geral																
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania																
PAOE:	3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público																
Região:	9900 - Estado																
Objetivo da PAOE:	Aparelhar unidades para otimizar a atuação do Ministério Público, dotando as suas unidades de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento																
Produto:	0429 - Unidade ministerial aparelhada																
Quantidade Prevista:	150,00 unidade																
Quantidade Atual:	150,00 unidade																
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J)	
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	1.195,33	1.195,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	310.560,00	0,00	0,00	0,00	310.560,00	310.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	111.209,00	0,00	0,00	0,00	111.208,21	111.208,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00	Normal	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	3.163.000,00	422.965,00	0,00	0,00	3.344.854,91	3.344.854,91	1.181.978,47	1.181.978,47	1.181.978,47	1.181.978,47	
4.4.90.52.000	1.501.0.113.000000.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do Tesouro</b>			<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.825.965,00</b>	<b>662.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.767.818,45</b>	<b>3.767.818,45</b>	<b>1.181.978,47</b>	<b>1.181.978,47</b>	<b>1.181.978,47</b>		
<b>Região</b>			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>PAOE</b>			<b>Subtotal Região</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.825.965,00</b>	<b>662.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.767.818,45</b>	<b>3.767.818,45</b>	<b>1.181.978,47</b>	<b>1.181.978,47</b>	<b>1.181.978,47</b>	
			<b>Total do Tesouro</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.825.965,00</b>	<b>662.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.767.818,45</b>	<b>3.767.818,45</b>	<b>1.181.978,47</b>	<b>1.181.978,47</b>	<b>1.181.978,47</b>	
			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
			<b>Subtotal PAOE</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.825.965,00</b>	<b>662.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.767.818,45</b>	<b>3.767.818,45</b>	<b>1.181.978,47</b>	<b>1.181.978,47</b>	<b>1.181.978,47</b>	

**Maria Amalia Borges Franco**

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 23/08/2024, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1199080** e o código CRC **2C2AD965**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para que essa Diretoria providencie a inclusão da despesa no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), no Plano de Contratação Anual - PCA para aquisição de poltronas de auditório para Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público da Bahia.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/08/2024, às 15:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1199568** e o código CRC **4C006DCA**.

## DESPACHO

Devolvemos o presente expediente à **Coordenação de Bens Permanentes** informando que, conforme despacho 1199568 da SGA, foi autorizada a inclusão da despesa relativa à aquisição de poltronas para auditório no PCA da Unidade Gestora: Diretoria Administrativa.

Assim sendo, solicitamos que **proceda com a instrução do processo em epígrafe.**

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/08/2024, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1200259** e o código CRC **47F9F082**.

## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Suprimento para análise, pesquisa de preços e demais procedimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Bruno Cézar de Jesus Sousa**  
Gestor Administrativa IV  
Coordenação de Bens Permanentes  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** - Gerente, em 23/08/2024, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1200418** e o código CRC **6AD31AF8**.

**INSERIR TIMBRE  
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:						
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):						
NOME FANTASIA (PJ):				CNPJ / CPF:		
ENDERECO:						
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:			
TELEFONE COMERCIAL: ( )		E-MAIL:				
REPRESENTANTE LEGAL:						
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE HOUVER):						

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Poltrona de auditório rebatível	unidade	27			
2	Poltrona de auditório rebatível para obeso	unidade	2			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	

DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos.

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
<p>- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <b>unitários e totais</b> em duas casas decimais para os centavos.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p> <p><b>** Excluir quando do preenchimento do documento</b></p>

**INSERIR TIMBRE  
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>					
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b>					
<b>NOME FANTASIA (PJ):</b>				<b>CNPJ / CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>		
<b>TELEFONE COMERCIAL: ( )</b>		<b>E-MAIL:</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>					
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE HOUVER):</b>					

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>						
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA e MODELO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
<b>1</b>	Poltrona de auditório rebatível	unidade	27			
<b>2</b>	Poltrona de auditório rebatível para obeso	unidade	2			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	

**DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX**

**PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos.**

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

<b><u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**</u></b>
<p>- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>

**\*\* Excluir quando do preenchimento do documento**

## Pedido de cotação - Dispensa de licitação URGENTE!

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Sex, 23/08/2024 18:14

Para:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>  
Cco:vendas.regidencia@outlook.com <vendas.regidencia@outlook.com>;paulo@conceitosegurospe.com.br  
<paulo@conceitosegurospe.com.br>;luizotaviotosta@hotmail.com <luizotaviotosta@hotmail.com>;tecno2000@tecno2000.com.br  
<tecno2000@tecno2000.com.br>;brasilia@tecno2000.com.br <brasilia@tecno2000.com.br>;moveiskiko25@gmail.com  
<moveiskiko25@gmail.com>;licitacoes@kastrup.com.br <licitacoes@kastrup.com.br>;gildasiosimoes@terra.com.br  
<gildasiosimoes@terra.com.br>;ijkcomercioeservicos@gmail.com <ijkcomercioeservicos@gmail.com>;ubeflexcomercio@gmail.com  
<ubeflexcomercio@gmail.com>;licitacaonetomoveis@gmail.com <licitacaonetomoveis@gmail.com>;licitacao@iassete.com.br  
<licitacao@iassete.com.br>;beatrizcomercio@yahoo.com.br <beatrizcomercio@yahoo.com.br>;  
santaterezinha@shoppingdoescritorio.com.br <santaterezinha@shoppingdoescritorio.com.br>;A.N.D Capelli <licita@capelli.tec.br>;  
Idiley Rosa <adm@milanmoveis.com.br>;Maria Ester <mesilva@fkgrupo.com>;Marcelo Bidu <movice.licitacao@gmail.com>;  
financeiro@fortline.ind.br <financeiro@fortline.ind.br>;Geiziani Marques <comercial05@milanmoveis.com.br>;  
ekipamoveis@gmail.com <ekipamoveis@gmail.com>;ghmmoveis@veloxmail.com.br <ghmmoveis@veloxmail.com.br>;  
gabinette@gabinette.com.br <gabinette@gabinette.com.br>;contato <contato@resolvemosprvc.com.br>;  
comercial@homeofficcadeiras.com.br <comercial@homeofficcadeiras.com.br>;licitacao2@homeofficemoveis.com  
<licitacao2@homeofficemoveis.com>;Marcelo Bidu <movice.licitacao@gmail.com>;luis@albermoveis.com.br  
<luis@albermoveis.com.br>;suanemoveis@gmail.com <suanemoveis@gmail.com>;suaneffonseca@gmail.com  
<suaneffonseca@gmail.com>

3 anexos (13 MB)

05.\_Modelo\_de\_Proposta - DL de valor Nao eletronica AQUISICOES.pdf;

05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_AQUISICOES.docx; TR\_Dispena\_assinado.pdf;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Encaminhamos anexos Termo de Referência, modelo de PROPOSTA DE PREÇOS e modelo do bloco com timbre e solicitamos COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de **POLTRONAS PARA AUDITÓRIO**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

**ATENÇÃO:** Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e que a resposta deverá ser encaminhada até o dia 27/08/2024.

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

### Dados básicos da Instituição contratante:

**RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia****ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004****CNPJ: 04.142.491/0001-66***Atenciosamente,**Elizabeth Maria Ramos**Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações**Coordenação de Suprimentos**Ministério Público do Estado da Bahia**Tel (71) 3103-0147/0148*

Brasília, 26 de agosto de 2024.

**AO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos MOBILIÁRIOS TECNO2000, conforme solicitado:

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Poltrona de auditório rebatível	27	R\$ 1.900,00	R\$ 51.300,00
02	Poltrona de auditório rebatível para obeso	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 57.300,00</b>

**DECLARAÇÃO EXPRESSA:**

Nos valores unitários, totais estão inclusos todos os tributos, despesas ou custos diretos ou indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive com a sua unidade de aquisição (unidade, pacote, caixa, etc.).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS**
**PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**
**GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS**
**DADOS DO FORNECEDOR:**

NOME: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TELEFONE E FAX: (37) 3329-1000

ENDEREÇO: Rua Vereador Décio de Paula nº 101-

Bairro Planalto – Formiga - MG

CEP: 35.570-000

CNPJ: 21.306.287/0001-52

INSC. EST.: 261.431.046 / 00-66

 EMAIL: [tecn2000@tecn2000.com.br](mailto:tecn2000@tecn2000.com.br)
**DADOS BANCÁRIOS:**

[REDACTED] - AGÊNCIA [REDACTED]

CONTA CORRENTE Nº [REDACTED]

**ENDEREÇO EM BRASÍLIA:**

SHIS QI 11/13, BL.M SALAS 101/102/103

ED. SOUTH LAKE CENTER

BAIRRO: LAGO SUL UF: DF

CEP: 71.625-205

FONE/FAX: (61)3321-3676/ 3248-3956

 EMAIL: [brasilia@tecn2000.com.br](mailto:brasilia@tecn2000.com.br)

Atenciosamente,



TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 JORDANO CASTRO NASCIMENTO  
 Sócio-Administrador  
 C.I.: [REDACTED]  
 C.P.F.: [REDACTED]



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
Salvador /BA**

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>								
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ): REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>								
<b>NOME FANTASIA (PJ): REGIDENCIA MOVEIS</b>		<b>CNPJ: 04.166.739/0001-29</b>						
<b>ENDEREÇO: RUA DJALMA DUTRA Nº 125 SL 10 NAZARÉ</b>								
<b>MUNICÍPIO: SALVADOR</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP: 40280-040</b>						
<b>TELEFONE COMERCIAL: (71) 30150464</b>	<b>E-MAIL: regidencia@outlook.com</b>							
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Otavio Costa Tourinho Tosta</b>								
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):</b>								

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UN DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Poltrona para auditório Sense composta de sistema de engates e acionamento do mecanismo projetado buscando a máxima facilidade no momento de instalação. O conforto é outro de destaque graças as espumas do assento e encosto que são de alta densidade. As laterais do auditório são revestidas, o que aumenta a eficiência acústica do ambiente. A estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular, também possui tubos de seção tipo oblongo de parede mínima 1,50mm, e na região superior, possui chapa em formato "U". Estrutura lateral ainda possui pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" na qual e permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Laterais das poltronas com acabamento através em compensado multilaminada com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto.	PÇ	27	R\$2.271,00	R\$61.317,00

**RUA DJALMA DUTRA Nº 125 LJ 003 / NAZARÉ – SALVADOR BAHIA  
Telefax 71 3015 0564 / 99145 2561  
e-mail: [vendas@regidencia.com.br](mailto:vendas@regidencia.com.br)**

# REGIDENCIA MÓVEIS

Comercio e Serviços

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UN DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	Poltrona para auditório Sense, construída para atender pessoas com sobrepeso, composta de sistema de engates e acionamento do mecanismo projetado buscando a máxima facilidade no momento de instalação. O conforto é outro de destaque graças as espumas do assento e encosto que são de alta densidade. As laterais do auditório são revestidas, o que aumenta a eficiência acústica do ambiente. A estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular, também possui tubos de seção tipo oblongo de parede mínima 1,50mm, e na região superior, possui chapa em formato "U". Estrutura lateral ainda possui pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" na qual e permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Laterais das poltronas com acabamento através em compensado multilaminada com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto.	PÇ	02	R\$2.271,00	R\$4.830,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$66.147,00

**DATA DA PROPOSTA: 26/08/2024**

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): (30) dias.**



**REGIDENCIA MOVEIS**  
(Representante legal)

**RUA DJALMA DUTRA Nº 125 LJ 003 / NAZARÉ – SALVADOR BAHIA**  
Telefax 71 3015 0564 / 99145 2561  
e-mail: [vendas@regidencia.com.br](mailto:vendas@regidencia.com.br)

# FLEXI B A S E

Mobiliário Corporativo



RUA 13, ESQ. C/ AV. 01 S/N QD.10 LT. 19/24 ETAPA VIII - POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP 74985-174  
TELEFONE: (62) 3625-5222 WHATSAPP (62) 99934-9834 / E-MAIL: FLEXIBASE@FLEXIBASE.COM.BR / SITE: WWW.FLEXIBASE.COM.BR

C.N.P.J: 04869711/0001-58. INSC. EST.: 10347208-8

Anexo Proposta Flexibase (1202995)

SEI 19.09.02346.0025046/2024-07 / pg. 41

26/08/2024

**A(o)**

Ministério Público do Estado da Bahia

**A/C:** /

Prezados (as):

A Flexibase Mobiliário Corporativo é uma das principais indústrias moveleiras do Brasil. Instalada estrategicamente no estado de Goiás possui uma excelente infraestrutura que possibilita o atendimento aos seus clientes em todo o território nacional.

Com critérios que buscam a máxima qualidade, em seus produtos e serviços, a Flexibase aplica conceitos ergonômicos e de design no desenvolvimento de soluções para ambientes corporativos, além disso ainda investe em atendimento diferenciado aos seus clientes.

Nossos produtos são certificados pela ABNT, seguem as normas da NR-17, além de contar com o Certificado de Rótulo Ecológico, FSC E laudos.

Segue proposta comercial com a relação de itens e condições de fornecimento.



Tássia Mendes  
Gestora Comercial  
Flexibase Ind. e Com de Móveis Ltda  
**Telefone:** (62) 99389-8040

Cód.	Foto	Descrição	Qnt	Und.	Valor Unit	Valor total
AU.36.37		<p><b>CADEIRA DE AUDITORIO SONATA REBATIVEL PÉ EM METAL</b></p> <p>Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.</p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia-formol de baixa emissão.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.</p> <p>As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso.</p> <p>As capas de proteção para o assento e para o encosto serão injetadas/moldadas em polipropileno texturizado, dotados de orifícios que favoreçam a absorção</p>	27		R\$ 2.032,60	R\$ 54.880,20

		<p>acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos.</p> <p>A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (cloro flúor carbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.</p> <p><b>Revestimento:</b> Em tecido 100% poliéster ou couro ecológico na cor a escolher.</p> <p><b>Assento:</b> Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465mm no mínimo.</p> <p><b>Encosto:</b> Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 530mm. Altura total da parte superior do encosto até a base 910 mm aproximadamente. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto à parte frontal do assento 670mm. Profundidade da parte posterior do encosto à parte frontal da prancheta 770mm.</p> <p><b>Apoia-braços:</b> Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L).</p> <p><b>Pranchetas:</b> Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura</p>		
--	--	---	--	--

	<p>gofrado. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).</p> <p><b>Painel de Fechamento dos braços:</b> Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.</p> <p>As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.</p> <p>As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.</p> <p><b>Base:</b> Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.</p> <p><b>Mecanismos:</b> Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.</p> <p>Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da</p>			
--	--	--	--	--

		<p>movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar.</p> <p><b>Acabamento e montagem:</b> Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.</p>			
AU.36.64		<p><b>CADEIRA DE AUDITORIO SONATA REBATIVEL PARA OBESOS (P.O)</b></p> <p>Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.</p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão;</p> <p>As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como</p>	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00

		<p>evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg.</p> <p>O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto;</p> <p>Capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto;</p> <p>A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada;</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo</p> <p>largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo;</p> <p>A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm.</p> <p>Altura total da parte superior do encosto até a base 910mm.</p> <p>Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto a parte frontal do assento 670mm.</p> <p>Profundidade da parte posterior do encosto a parte frontal da prancheta 770mm.</p> <p><b>Apoia-braços:</b> Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L).</p> <p><b>Pranchetas:</b> Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado.</p> <p>Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).</p> <p>Painel de Fechamento dos braços:</p>		
--	--	---	--	--

	<p>Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.</p> <p>As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.</p> <p>As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.</p> <p><b>Base:</b> Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.</p> <p><b>Mecanismos:</b> Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.</p> <p>Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente.</p> <p><b>Fixações:</b> As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem estar.</p>		
--	--	--	--

		<b>Acabamento e montagem:</b> Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.			
				Total da proposta	R\$ 59.480,20

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 60 dias

Impostos: Inclusos

Frete e Montagem: Inclusos

Garantia: 5 anos

Atenciosamente,



Tássia Mendes  
Gestora Comercial  
Flexibase Ind. e Com de Móveis Ltda  
**Telefone:** (62) 99389-8040

## DESPACHO

À Coordenação de Bens Permanentes,

Considerando a urgência da contratação, encaminho o presente expediente para análise de conformidade das propostas apresentadas, até a presente data, pelas empresas referidas nos documentos (1202991, 1202993 e 1202995).

Após, retorne-se o processo a esta Coordenação às providências necessárias.

Atenciosamente,

**Elizabeth Maria Ramos**

Coordenação de Suprimento

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/08/2024, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202999** e o código CRC **792094E5**.

## MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Suprimento

Analisadas as 3 (três) propostas anexas, verificou-se a necessidade de ajuste da proposta da empresa Tecno2000, de modo a apresentar as especificações completas da poltrona cotada, atendidas todas as exigências do Termo de Referência (1198273) e do Modelo de Proposta enviados por e-mail (1200550). Em relação à proposta da empresa Flexibase (1202995), necessita verificar junto ao fornecedor se conseguem entregar o objeto dentro do prazo especificado, de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**Bruno Cézar de Jesus Sousa**  
Gestor Administrativa IV  
Coordenação de Bens Permanentes  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** - Gerente, em 27/08/2024, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1203220** e o código CRC **DF4AA47E**.

Brasília, 27 de agosto de 2024.

**AO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos MOBILIÁRIOS TECNO2000, conforme solicitado:

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Poltrona de auditório rebatível	27	R\$ 1.900,00	R\$ 51.300,00
02	Poltrona de auditório rebatível para obeso	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 57.300,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**
**ITEM 1 - POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL, revestimento em couro ecológico na cor preta, com prancheta**
**Características:**

**Assento e Encosto:** Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamente a base de ureia-formol de baixa emissão.

Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

**As estruturas do assento e do encosto** devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso.

**As capas de proteção para o assento e para o encosto** serão injetadas/moldadas em polipropileno texturizado, dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos. A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem.

O **estofamento** deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluor carbureto), isocianato 100% MDI — Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT. **Assento:** Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465mm no mínimo.



**Encosto:** Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 530mm. Altura total da parte superior do encosto até a base 910 mm aproximadamente. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto à parte frontal do assento 670mm. Profundidade da parte posterior do encosto à parte frontal da prancheta 770mm.

**Apoia-braços:** Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348x 55mm.(C x L).

**Pranchetas:** Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).

**Painel de Fechamento dos braços:** Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mmde espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, namesma cor.

As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia -braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.

As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.

**Base:** Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.

**Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis;** Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.

**Medida da poltrona recolhida** 275 mm aproximadamente.

**Fixações:** As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar.

**Acabamento e montagem:** Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde

Houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

### Observação:

Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na



posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.

## **ITEM 2 - POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PARA OBESO, revestimento em couro ecológico na cor preta, com prancheta**

### **Características:**

**Assento e Encosto:** Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamente a base de uréia-formol de baixa emissão;

**As estruturas do assento e do encosto** devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso;

O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg.

**O estofamento** deverá serem espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto;

**Capa de proteção do assento e encosto** confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto;

A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada;

### **Medidas aproximadas:**

Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo;

A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm. Altura total da parte superior do encosto até a base 910mm.

Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto a parte frontal do assento 670mm.

Profundidade da parte posterior do encosto a parte frontal da prancheta 770mm.

**Apoia-braços:** Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348x 55mm. (C x L).

**Pranchetas:** Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado.

Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L). Painel de Fechamento dos braços:

Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.

As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.

As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.



**Base:** Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.

**Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis:** Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.

#### **Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente.**

**Fixações:** As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem estar.

**Acabamento e montagem:** Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

#### **Observação:**

Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.

#### **DECLARAÇÃO EXPRESSA:**

Nos valores unitários, totais estão inclusos todos os tributos, despesas ou custos diretos ou indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive com a sua unidade de aquisição (unidade, pacote, caixa, etc.).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**

**GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS**

#### **DADOS DO FORNECEDOR:**

NOME: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TELEFONE E FAX: (37) 3329-1000

ENDEREÇO: Rua Vereador Décio de Paula nº 101-

Bairro Planalto – Formiga - MG

CEP: 35.570-000

CNPJ: 21.306.287/0001-52

INSC. EST.: 261.431.046 / 00-66

EMAIL: [tecn02000@tecn02000.com.br](mailto:tecn02000@tecn02000.com.br)

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

[REDACTED] - AGÊNCIA [REDACTED]

CONTA CORRENTE Nº [REDACTED]

#### **ENDEREÇO EM BRASÍLIA:**

SHIS QI 11/13, BL.M SALAS 101/102/103

ED. SOUTH LAKE CENTER

BAIRRO: LAGO SUL UF: DF

CEP: 71.625-205

FONE/FAX: (61)3321-3676/ 3248-3956

EMAIL: [brasilia@tecn02000.com.br](mailto:brasilia@tecn02000.com.br)



Atenciosamente,

  
TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
JORDANO CASTRO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

C.I.: [REDACTED]

C.P.F.: [REDACTED]

CÓDIGO 02341	CLIENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA				Contato	
TELEFONE	FAX	OUTRO	Endereço 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750			
CEP 41745-004	Bairro CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	Cidade SALVADOR	UF BA	CNPJ 04.142.491/0001-66	Inscrição Estadual	
CPF	RG	Email	Home <a href="http://www.mpba.mp.br/">http://www.mpba.mp.br/</a>			
ENDERECO PARA ENTREGA:						

It.	Qt.	Código	Descrição do Produto	Pç. Unit.	Total
-----	-----	--------	----------------------	-----------	-------

01	27	PA1211163	LINHA COLETIVA 12.000	2.556,00	69.012,00
Polt Audit. 12011 Retrátil, Prancheta Melamínico Preta - Inj.					
COR	COURO ECOLÓGICO PRETO	MED.		MARCA	CAVALETTI
02	2	PA1211162	LINHA COLETIVA 12.000	4.560,00	9.120,00
Polt Audit. 12011 Obeso (250 Kg) Retrátil, Prancheta Melamínico Preta - Exp.					
COR	COURO ECOLÓGICO PRETO	MED.		MARCA	CAVALETTI

As dimensões em LPA = Largura, Profundidade, Altura.

**TOTAL**

78.132,00

H W COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO A/A LTDA  
ESCRIT:02143536000191

Assinado digitalmente por H W COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT:02143536000191  
ND\_CEPF\_O-ICP Brasil\_S-Ba\_L-Salvador  
Localização: Salvador - BA  
Data: 2024-08-27 10:23:15-03'00'  
Receta Federal do Brasil - RFB, OJ-RFB e-CNFU A1, CN-H W COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT:02143536000191  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Salvador - BA  
Data: 2024-08-27 10:23:15-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

TEL: (71) 3353-2153 / 3414-9440

Página 1 de 2

H. W. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO A/A LTDA  
RUA DO JARACATIÁ, 1048, LJ. C, CENTRO COMERCIAL CAMINHO DAS ÁRVORES, CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP 41820-665 - SALVADOR - BA  
C.N.P.J. 02.143.536/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL 47.465.815-EPP | [www.gabinette.com.br](http://www.gabinette.com.br) | [gabinette@gabinette.com.br](mailto:gabinette@gabinette.com.br) | [wsj@gabinette.com.br](mailto:wsj@gabinette.com.br)

It.	Qt.	Código	Descrição do Produto	Pç. Unit.	Total
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>78.132,00</b>
				<b>DESCONTO</b>	0,00 %
				<b>TOTAL</b>	78.132,00

## FORMA(S) DE PAGAMENTO:

Crédito em Conta Corrente, não superior a 7 (sete) dias após emissão da NFE.

ENTREGA EM 30 (trinta) dias. VALIDADE DA PROPOSTA 30 (trinta) dias.

HORÁRIO DE ENTREGA É DAS 09:00 ÀS 17:30

APÓS AS 18:00 HORAS, SERÁ COBRADO UMA TAXA ADICIONAL NORTUNO NO VALOR 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

## OBSERVAÇÕES

## VENDA DE PRODUTO(S)

Walter Santana Jr.

Assinado digitalmente por H W COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT:02143536000191  
Nº. Cadastr.: O-ICP-Brasil, S-BR, L-Salvador - BA  
Localização: OU-21, RUA DO JARACATIÁ, 1048, L.J. C, CENTRO COMERCIAL CAMINHO DAS ÁRVORES, CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP 41820-665 - SALVADOR - BA  
Receta Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CNFU A1, CN=H W COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT:02143536000191  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Salvador - BA  
Data: 2024-08-27 10:23:15-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

TEL: (71) 3353-2153 / 3414-9440

Página 2 de 2

H. W. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO A/A LTDA  
RUA DO JARACATIÁ, 1048, L.J. C, CENTRO COMERCIAL CAMINHO DAS ÁRVORES, CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP 41820-665 - SALVADOR - BA  
C.N.P.J. 02.143.536/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL 47.465.815-EPP | www.gabinette.com.br | gabinette@gabinette.com.br | wsj@gabinette.com.br

AO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA  
SALVADOR / BA

Apresentamos nossa cotação para a prestação dos serviços listados abaixo:

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>											
<b>Razão Social / Nome:</b> REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA											
<b>CNPJ / CPF:</b> 04.166.739/0001-29											
<b>Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc):</b> RUA DJALMA DUTRA Nºº125 SL 10 NAZARÉ SALVADOR BA											
<b>Telefone:</b> 71 9 9145 2561		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:regidencia@outlook.com">regidencia@outlook.com</a> <a href="mailto:vendas.regidencia@outlook.com">vendas.regidencia@outlook.com</a>									
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>											
<b>Responsável pelas informações (nome completo):</b> LUIZ OTAVIO C. TOURINHO TOSTA											
<b>CPF:</b> [REDACTED]	<b>Identidade:</b> [REDACTED]										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	UNITÁRIO	GLOBAL						
01	Poltrona para auditório Sense composta de sistema de engates e acionamento do mecanismo projetado buscando a máxima facilidade no momento de instalação. O conforto é outro de destaque graças as espumas do assento e encosto que são de alta densidade. As laterais do auditório são revestidas, o que aumenta a eficiência acústica do ambiente. A estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular, também possui tubos de seção tipo oblongo de parede mínima 1,50mm, e na região superior, possui chapa em formato "U". Estrutura lateral ainda possui pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" na qual e permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Laterais das poltronas com acabamento através em compensado multilaminada com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto..	PÇ	27	R\$2.271,00	R\$61.317,00						

RUA DJALMA DUTRA Nº 125 LJ 003 / NAZARÉ - SALVADOR BAHIA  
Telefax 71 3015 0564 / 99145 2561  
e-mail: [vendas@regidencia.com.br](mailto:vendas@regidencia.com.br)

# REGIDENCIA MÓVEIS

Comercio e Serviços

02	Poltrona para auditório Sense, construída para atender pessoas com sobrepeso, composta de sistema de engates e acionamento do mecanismo projetado buscando a máxima facilidade no momento de instalação. O conforto é outro de destaque graças as espumas do assento e encosto que são de alta densidade. As laterais do auditório são revestidas, o que aumenta a eficiência acústica do ambiente. A estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular, também possui tubos de seção tipo oblongo de parede mínima 1,50mm, e na região superior, possui chapa em formato "U". Estrutura lateral ainda possui pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, tal pé produzido em chapa de aço conformado a fim de dar estruturação e resistência ao pé, pé ainda possui uma chapa em perfil "U" na qual e permitem a acoplagem na estrutura principal da lateral. Laterais das poltronas com acabamento através em compensado multilaminada com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em material injetado em termoplástico, no qual, no mecanismo do assento possui local de alojamento para a mola que possui a força elástica para fazer o recolhimento do assento e encosto..	PÇ	02	R\$2.415,00	R\$4.830,00
----	---	----	----	-------------	-------------

**Total Geral** **R\$66.147,00**

## OBSERVAÇÕES:

**Local de execução dos serviços:** Na empresa, sediada no Município de Salvador

**Prazo de execução dos serviços de 20 dias úteis.**

**Data de emissão da proposta:** 22/08/2024

**Validade da Proposta:** 22/10/2024

**Garantia:** 03 anos

**Prazo de entrega:** 30 DD



REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.166.739/0001-29

Luiz Otavio Tosta -Socio Prprietario

CPF nº [REDACTED]

**RUA DJALMA DUTRA Nº 125 LJ 003 / NAZARÉ – SALVADOR BAHIA**  
**Telefax 71 3015 0564 / 99145 2561**  
**e-mail: [vendas@regidencia.com.br](mailto:vendas@regidencia.com.br)**

# FLEXIBASE

Mobiliário Corporativo



RUA 13, ESQ. C/ AV. 01 S/N QD.10 LT. 19/24 ETAPA VIII - POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP 74985-174  
TELEFONE: (62) 3625-5222 WHATSAPP (62) 99934-9834 / E-MAIL: FLEXIBASE@FLEXIBASE.COM.BR / SITE: WWW.FLEXIBASE.COM.BR

C.N.P.J: 04869711/0001-58. INSC. EST.: 10347208-8

Anexo - Proposta ajustada - Flexibase (1205534)

SEI 19.09.02346.0025046/2024-07 / pg. 61

27/08/2024

**A(o)**

Ministério Público do Estado da Bahia

**A/C:** /

Prezados (as):

A Flexibase Mobiliário Corporativo é uma das principais indústrias moveleiras do Brasil. Instalada estrategicamente no estado de Goiás possui uma excelente infraestrutura que possibilita o atendimento aos seus clientes em todo o território nacional.

Com critérios que buscam a máxima qualidade, em seus produtos e serviços, a Flexibase aplica conceitos ergonômicos e de design no desenvolvimento de soluções para ambientes corporativos, além disso ainda investe em atendimento diferenciado aos seus clientes.

Nossos produtos são certificados pela ABNT, seguem as normas da NR-17, além de contar com o Certificado de Rótulo Ecológico, FSC E laudos.

Segue proposta comercial com a relação de itens e condições de fornecimento.



Tássia Mendes  
Gestora Comercial  
Flexibase Ind. e Com de Móveis Ltda  
**Telefone:** (62) 99389-8040

Cód.	Foto	Descrição	Qnt	Und.	Valor Unit	Valor total
AU.36.37		<p><b>CADEIRA DE AUDITORIO SONATA REBATIVEL PÉ EM METAL</b></p> <p>Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.</p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia-formol de baixa emissão.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.</p> <p>As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso.</p> <p>As capas de proteção para o assento e para o encosto serão injetadas/moldadas em polipropileno texturizado, dotados de orifícios que favoreçam a absorção</p>	27		R\$ 1.898,00	R\$ 51.246,00

		<p>acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos.</p> <p>A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (cloro flúor carbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.</p> <p><b>Revestimento:</b> Em tecido 100% poliéster ou couro ecológico na cor a escolher.</p> <p><b>Assento:</b> Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465mm no mínimo.</p> <p><b>Encosto:</b> Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 530mm. Altura total da parte superior do encosto até a base 910 mm aproximadamente. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto à parte frontal do assento 670mm. Profundidade da parte posterior do encosto à parte frontal da prancheta 770mm.</p> <p><b>Apoia-braços:</b> Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L).</p> <p><b>Pranchetas:</b> Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura</p>		
--	--	---	--	--

	<p>gofrado. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).</p> <p><b>Painel de Fechamento dos braços:</b> Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.</p> <p>As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.</p> <p>As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.</p> <p><b>Base:</b> Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.</p> <p><b>Mecanismos:</b> Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.</p> <p>Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da</p>			
--	--	--	--	--

		<p>movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar.</p> <p><b>Acabamento e montagem:</b> Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.</p>			
AU.36.64		<p><b>CADEIRA DE AUDITORIO SONATA REBATIVEL PARA OBESOS (P.O)</b></p> <p>Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.</p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão;</p> <p>As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como</p>	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00

	<p>evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg.</p> <p>O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto;</p> <p>Capa de proteção do assento e encosto confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto;</p> <p>A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada;</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo</p> <p>largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo;</p> <p>A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm.</p> <p>Altura total da parte superior do encosto até a base 910mm.</p> <p>Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto a parte frontal do assento 670mm.</p> <p>Profundidade da parte posterior do encosto a parte frontal da prancheta 770mm.</p> <p><b>Apoia-braços:</b> Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L).</p> <p><b>Pranchetas:</b> Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado.</p> <p>Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).</p> <p>Painel de Fechamento dos braços:</p>			
--	---	--	--	--

	<p>Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.</p> <p>As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.</p> <p>As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.</p> <p><b>Base:</b> Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.</p> <p><b>Mecanismos:</b> Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.</p> <p>Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente.</p> <p><b>Fixações:</b> As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem estar.</p>		
--	--	--	--

		<b>Acabamento e montagem:</b> Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.			
				Total da proposta	R\$ 56.046,00

### CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Impostos: Inclusos

Frete e Montagem: Inclusos

Garantia: 5 anos

Atenciosamente,



Tássia Mendes  
Gestora Comercial  
Flexibase Ind. e Com de Móveis Ltda  
**Telefone:** (62) 99389-8040



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS			
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Poltrona de auditório rebatível, conforme termo de referência.	27	Flexibase Mobiliário Corporativo	04.869711/0001-58	51.246,00	Tecnoc2000 Mobiliário Corporativo e Escolar	51.300,00	Regidência Comércio e Serviços LTDA	61.317,00	Gabinete Mobiliário Corporativo
2	Poltrona de auditório rebatível para obeso, conforme termo de referência.	02	Flexibase Mobiliário Corporativo	04.869711/0001-58	4.800,00	Tecnoc2000 Mobiliário Corporativo e Escolar	6.000,00	Regidência Comércio e Serviços LTDA	4.830,00	Gabinete Mobiliário Corporativo

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.  
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.  
 b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:**

A seleção dos fornecedores se deu por meio de consulta ao junto ao comprasnet.ba e compras governamentais. Em tempo, informo que foram coletados os dados dos fornecedores, realizados contatos prévios para obter informações acerca da comercialização dos itens pelas possíveis empresas e encaminhado diversos e-mails para aquisição dos preços do referido processo.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Não se aplica

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- (X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência, item 2.1.2;  
 ( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;  
 ( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.772	Elizabeth Maria Ramos	 Assinado de forma digital por ELIZABETH MARIA RAMOS <small>Dados: 2024.08.28 13:58:28 -03'00'</small>
	<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Suprimento	



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.869.711/0001-58 DUNS®: 897564068  
Razão Social: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: FLEXIBASE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2024
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.869.711/0001-58

**Razão Social:** FLEXIBASE IND E COM DE MOVEIS IMPORT E EXPORT LTDA

**Endereço:** RUA 13 S/N QD.10 LT.19-E/24 / POLO EMP.GOIAS / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74980-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2024 a 17/09/2024

**Certificação Número:** 2024081908041119931208

Informação obtida em 28/08/2024 12:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## DESPACHO

À Coordenação de Bens Permanentes:

Encaminha-se o referido expediente para análise e validação técnica das propostas ofertadas (docs. 1203899, 1205284, 1205261 e 1205534). Neste sentido, observa-se que:

- a) a proposta da empresa TECNO2000 foi ajustada para atendimento à manifestação 1203899, no que se refere à inclusão de especificações técnicas;
- b) a proposta da empresa REGIDÊNCIA foi ajustada para correção de erro matemático relativo aos valores ofertados para o item 2;
- c) a proposta da empresa FLEXIBASE foi ajustada para atendimento à manifestação 1203899, no que se refere à adequação do prazo de entrega, oportunidade em que o fornecedor informou revisão dos valores ofertados;
- d) a proposta da empresa GABINETTE foi apresentada em 27/08/2024 após o envio das propostas anteriormente recebidas, razão pela qual foi encartada posteriormente ao procedimento.

Após análise, e em caso de aprovação integral das propostas, solicita-se que seja o procedimento enviado à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para prestação das informações orçamentárias cabíveis, a serem baseadas nos valores indicados na TABELA DE PREÇOS ORÇADOS - doc. 1205607.

Por fim, encaminhar o processo à Diretora Administrativa, para análise e deliberação sobre a execução da despesa.

Atenciosamente,

**Elizabeth Maria Ramos**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/07/2028, 4s à 2127, conforme Ato formal nº 08°, de 25 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1205625** e o código CRC **776605FC**.

## MANIFESTAÇÃO

À DADM/ CEOA

Após análise devida, em atenção ao Despacho da Coordenação de Suprimento (1205625), valido as 4 (quatro) referidas propostas, por atenderem às especificações do Termo de Referência.

Encaminhe-se para prestação de informações orçamentárias, conforme Tabela de Preços Orçados (1205607).

Ato contínuo, à Diretoria Administrativa para análise e deliberação.

Atenciosamente,

**Bruno Cézar de Jesus Sousa**  
Gestor Administrativa IV  
Coordenação de Bens Permanentes  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** - Gerente, em 27/07/2028, 4s à 1:2f, conforme Nro vormat° o n508f, de à 1 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código gerador **1206020** e o código CRC **9E362125**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0003	3027	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	4.4.90.52.000
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 56.046,00 (cinquenta e seis mil quarenta e seis reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	4.4.90.52.000	R\$ 544.393,09	R\$ 56.046,00	10,2%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 353.495	<b>Nome Completo:</b> MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	<b>Cargo/Função:</b> ASS TEC ADM
<b>Unidade Administrativa:</b> CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/08/2024, às 16:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1206514** e o código CRC **54F20EE6**.

19.09.02346.0025046/2024-07

1206514v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL	18365	R\$ 59.906,02	R\$ 56.046,00
POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PARA OBESO	18365		

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

- a) Limite de valor:  
- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)  
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	BRUNO CEZAR DE JESUS SOUSA	352649
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOCEVAL SILVA CONCEIÇÃO	352285
SUPLENTE	GILDO LIMA RODRIGUES	351474
FISCAL TÉCNICO	JOCEVAL SILVA CONCEIÇÃO	352285
SUPLENTE	GILDO LIMA RODRIGUES	351474

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351470
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 23/03/2028, às 22:00, conforme folio Aformativo 08°, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Gerador 1206690 e o código CRC F1CAD5B7.



## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Bens Permanentes para ciência dos servidores indicados como gestor, fiscal e suplente do contrato, conforme documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1206690.

Após, encaminhe-se à CEACC-DCCL para análise de conformidade e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Mara Soares Alfaya** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/08/2024, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1206769** e o código CRC **498A4E0D**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as indicações da Diretora Administrativa, conforme Manifestação 1206690:

- Bruno Cézar de Jesus Sousa - Gestor de Contrato
- Joceval Silva Conceição - Fiscal Administrativo / Fiscal Técnico
- Gildo Lima Rodrigues - Suplente de Fiscal Administrativo e Técnico

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** - Gerente, em 29/08/2024, às 13:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gildo Lima Rodrigues** - Coordenador Administrativo II, em 29/08/2024, às 14:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/08/2024, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1207827** e o código CRC **9F107B1F**.

## DESPACHO

Em atenção ao Despacho da Diretoria Administrativa (1206769), após atendidas as diligências (1207827), encaminhe-se à DCCL/ CEACC para análise de conformidade e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,

**Bruno Cézar de Jesus Sousa**  
Gestor Administrativa IV  
Coordenação de Bens Permanentes  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** - Gerente, em 29/08/2024, às 16:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1208353** e o código CRC **7F7C354C**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Bens Permanentes** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de documentos de Identificação da Contratada (Cartão CNPJ ou Contrato Social e documentos do representante legal), conforme estabelece o item 5.3 da Base de Conhecimento do processo correlato;
2. Ausência da Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos, conforme estabelece o item 5.4.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
3. Ausência de Declaração de regularidade CNMP - Resolução Nº 37/2009, conforme estabelece o item 5.4.2 da Base de Conhecimento do processo correlato;
4. Recomenda-se a juntada de nova certidão de regularidade municipal e da receita federal, haja vista que conforme consulta do SICAFI (doc 1205540) encontram-se próximas ao vencimento. Salienta-se que as referidas certidões podem ser substituídas por nova consulta ao SICAF (desde que esteja lá atualizadas);
5. Considerando que não foram anexados os documentos de identificação da empresa pretendida contratada, ou de seu representante legal, não há como identificar o domicílio tributário da mesma. Deste modo, recomenda-se seja anexada também a certidão de regularidade para com o Estado da Bahia;
6. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa a ser contratada, conforme estabelece o item 5.6.1 da Base de Conhecimento correlato;

### **No Termo de Referência:**

1. No item 3.3 relativo à "Regras sobre montagem": foi assinalada a "opção A" que refere-se bens entregues montados ou sem necessidade de montagem; no entanto, observamos que foram assinaladas também as opção C.1 - II com relação ao prazo para montagem, C.2 e C.3. Assim sendo, solicitamos o referido item de modo a especificar se terá montagem ou não;

Informamos, ainda, que o referido documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/30/8384, às 11:58: , conforme Ato Normativo nº 347, de 1: de Dezembro de 8383 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3) informando o código verificador **1208827** e o código CRC **AB04A643**.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Poltronas para Auditório, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

**Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**

#### 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

#### 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo definido para esta contratação atende à demanda registrada e autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa, em atenção ao Projeto definido pela Procuradoria Geral de Justiça para a Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça.

Nesse sentido, observa-se que o Projeto relaciona 27 (vinte e sete) poltronas de auditório simples e 2 (duas) poltronas de auditório obeso.

#### 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

( ) D - CONFORME DEMANDA. Informar:

#### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto da reforma da Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça demandou aparelhamento do ambiente com Poltronas de Auditório. Sendo assim, esta contratação cuida de atender à demanda registrada e autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa, no que se refere à aquisição dos referidos objetos, que visa a composição do ambiente para a sua adequada utilização nas atividades laborais.

#### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

Cuida-se de aquisição de Poltronas para Auditório com prancheta, englobando montagem e instalação, visando o adequado aparelhamento da Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, tanto em termos de qualidade do produto, quanto em relação ao valor total da contratação.

### 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

##### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de atividade correspondente.

##### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

**(X) A - N\u00e3O, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de haver necessidade de instalação do objeto até final do mês de setembro de 2024, considerando, ainda, que o prazo de entrega por parte do fornecedor será de 30 (trinta) dias, em se tratando de dispensa tradicional.

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas\*;
- Telefone para contato\*;
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

### 2.2 HABILITAÇÃO

#### 2.2.1 JURÍDICA:

**(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

**( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

**A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso n\u00e3o seja Bahia;

**C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

E - Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00edca).

### 2.2.3 T\u00c9CNICA:

- (X) A - N\u00e3O SER\u00e1 EXIGIDA.  
 ( ) B - SER\u00e1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7AO T\u00c9CNICA.

### 2.2.4 ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA:

( ) A - NAO SER\u00e1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7AO ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA.

(X) B - CERTID\u00E3O NEGATIVA DE FAL\u00c3NCIA.

( ) C - BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7OES CONT\u00e1BEIS DO \u00c9XERC\u00c3CIO SOCIAL, COM INDICA\u00c7AO DE \u00c9NDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7AO “C”:

#### ÍNDICES CONT\u00e1BEIS APLICÁVEIS:

- ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que dever\u00e1 ser:  
 ( ) Maior que 01 (um)       ( ) Outro. Indicar:
- ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que dever\u00e1 ser:  
 ( ) Maior que 01 (um)       ( ) Outro. Indicar:
- ( ) 3. Solv\u00eancia Geral (SG), que dever\u00e1 ser:  
 ( ) Maior que 01 (um)       ( ) Outro. Indicar:
- ( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRA\u00c7AO DE PATRIM\u00f4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licita\u00e7ao (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7AO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7AO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor dever\u00e1 retirar a nota de empenho no prazo de 3 (tr\u00eas) corridos, contado a partir da notifica\u00e7ao pela Administra\u00e7ao, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00e7os.

3.1.2 O prestador poder\u00e1 solicitar a prorroga\u00e7ao do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administra\u00e7ao.

### 3.2 FORMA DE EXECU\u00c7AO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Ministério P?blico do Estado da Bahia, sede CAB, sítio à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** De segunda à sexta-feira, das 9h às 12h; das 13h às 17h.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO

SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:**  
Coordenação de Bens Permanentes.

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0144/0146 e Ld-benspermanentes@mpba.mp.br.

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os objetos deverão ser entregues montados e embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:**

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.

**CONDIÇÕES:**

**C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:**

- ( ) I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.  
(X) II – 3 (três) dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.  
( ) III - Mediante agendamento - Regras:  
○ **Unidade Responsável:** Coordenação de Bens Permanentes  
○ **Telefone e e-mail para contato:** (71) 31030144/0145 e Ld-benspermanentes@mpba.mpp.br.

**C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**

Segunda a sexta-feira, das 9h às 12h; das 13h às 17h

**C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:**

- (X) I - Sede específica do MPBA em Salvador: Sede CAB – Centro Administrativo da Bahia  
( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:  
( ) III – Outra. Indicar:

**3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO**

( ) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

(X) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

**CONDIÇÕES:**

**B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:**

- ( ) I - \_\_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.  
( ) II - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.  
(X) III - Mediante agendamento - Regras:  
● **Prazo para agendamento:** 3 (três) dias corridos, a partir da solicitação pelo MPBA  
● **Unidade Responsável:** Coordenação de Bens Permanentes  
● **Telefone e e-mail para contato:** (71)3103-0144/0146 e Ld-benspermanentes@mpba.mpp.br.

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**

**B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:**

- (X) I - Sede específica do MPBA em Salvador: Sede CAB – Centro Administrativo da Bahia / segunda a sexta-feira, das 9h às 12h; 13h às 17h.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- ( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:  
( ) III – Outra – Indicar:

**3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:**

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

**3.6 REGRAS DE GARANTIA**

**3.6.1 REGRAS GERAIS:**

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:**

**3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:**

- ( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).  
( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

**3.6.2.2 DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

**3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- ( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) C - OUTRO(S). Indicar:

**3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

**3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:**

(X) A - NÃO SE APLICA.



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00E3O DE SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O PARCIAL DOS SERVI\u00c7OS.

➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel (eis):

➤ Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o:

### 3.8 MODELO DE GEST\u00c3O E FISCALIZA\u00c7\u00e3O CONTRATUAL

#### 3.8.1 DAS DISPOSI\u00c7\u00e3OES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposi\u00e7\u00e3es estabelecidas na Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designar\u00e1 servidor(es), por meio de Portaria espec\u00edfica para tal fim, para a gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execu\u00e7\u00e3o deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe \u00e1 gest\u00e3o e \u00e1 fiscaliza\u00e7\u00e3o, na medida de suas compet\u00eancias institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execu\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execu\u00e7\u00e3o descritos neste instrumento, e determinar as provid\u00eancias necess\u00e1rias \u00e0 corre\u00e7\u00e3o de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem preju\u00eds das san\u00e7\u00e3es contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir \u00e1 **CONTRATADA** as instru\u00e7\u00e3es, e comunicar altera\u00e7\u00e3es de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presen\u00e7a da **CONTRATADA**, a verifica\u00e7\u00e3o dos fornecimentos j\u00e1 efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as d\u00uvedas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necess\u00e1rio, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anota\u00e7\u00e3o em registro pr\u00f3prio todas as ocorr\u00eancias relacionadas \u00e0 execu\u00e7\u00e3o do contrato, determinando o que for necess\u00e1rio para a regulariza\u00e7\u00e3o das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo h\u00e1bil para a ado\u00e7\u00e3o das medidas convenientes, a situ\u00e1o que demandar decis\u00e3o ou provid\u00eancia que ultrapasse sua compet\u00eancia (Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscaliza\u00e7\u00e3o, pelo **CONTRATANTE**, n\u00e3o desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto \u00e1 perfeita execu\u00e7\u00e3o do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A aus\u00eancia de comunica\u00e7\u00e3o, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, n\u00e3o exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

### 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Ser\u00e3o aplicadas ao职责vel pelas infra\u00e7oes administrativas acima descritas as seguintes san\u00e7oes:

3.8.3.3.1 Advert\u00eancia, quando a **CONTRATADA** der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declara\u00e7ao de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas al\u00edneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.8.4 DAS MULTAS:**

#### **( ) A - APlicam-se as disposi\u00e7oes abaixo elencadas:**

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7oes a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7ao falsa ou prestar declara\u00e7ao falsa durante a execu\u00e7ao do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7ao exigida para a contrata\u00e7ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7ao do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7oes baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7oes abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7ao ou ao



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### **(X) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

3.8.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 10% (um por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 10% (um por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (um por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### **3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias úteis (regra geral), contados:**

**(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.**

**( ) B - OUTRO(S). Indicar:**

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):**

**( ) A - NÃO SE APLICA.**



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

### (X) B - PRAZO:

- B.1 - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o:  \u00d9teis  Corridos  
 B.2 - 15 DIAS. Contagem:  \u00d9teis  Corridos  
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:

### 3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitar\u00e1, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provis\u00f3rio, o objeto contratual em desacordo com as condi\u00e7\u00e3es pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\u00e7\u00e3es cab\u00edveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, \u00e0s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem v\u00f3cios, defeitos ou incorre\u00e7\u00e3es resultantes da execu\u00e7\u00e3o ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo \u00e0 fiscaliza\u00e7\u00e3o n\u00e3o atestar o recebimento at\u00e9 que sejam sanadas todas as eventuais pend\u00eancias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\u00f3rio;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cab\u00edveis do art. 140 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo **CONTRATANTE** n\u00e3o exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por v\u00f3cios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PRE\u00c7OS

### 3.10.1 ABRANG\u00c9NCIA:

**(X) A - OS PRE\u00c7OS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c7\u00e3O.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunera\u00e7\u00e3es, encargos sociais, previdenci\u00e1rios e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execu\u00e7\u00e3o do objeto, incluindo a instala\u00e7\u00e3o, transportes de qualquer natureza, deprecia\u00e7\u00e3o, alugu\u00e9is, administra\u00e7\u00e3o, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): N\u00e3o se aplica

**( ) B - ITENS OU CUSTOS N\u00A3O INCLUSOS NOS PRE\u00c7OS PACTUADOS:**

### 3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7AO DOS PRE\u00c7OS:

**(X) A - VALOR UNIT\u00c1RIO POR BEM:**



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR –  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

( ) B - OUTRO. Indicar:

**3.11 REGRAS DE FATURAMENTO**

**3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):**

(X) A - EM PARCELA \u00d9NICA - AO FINAL DE TODA A EXECU\u00c3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO  
(REGRA GERAL)

( ) B - M\u00dculiplos Faturamentos, sendo cada um realizado ap\u00f3s a execu\u00e3o de cada pedido /  
Empenho emitido.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

➤ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ D.2 - DEFINI\u00c3O DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

**3.11.2 CONDI\u00c3OES ESPEC\u00c3FICAS PARA FATURAMENTO:**

(X) A - N\u00e3O SE APLICA, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:

**3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c3O MONET\u00c1RIA**

3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00f3s a entrega de bens cab\u00edvel, e apresenta\u00e7\u00e3o, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da **CONTRATADA**, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 15 (quinze) dias \u00faneis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.12.1, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.12.3 As faturas far-se-\u00e3o acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00f3ria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.12.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia



## TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao **CONTRATANTE**, n\u00e3o ser\u00e3o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00edcio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00eas de dezembro e o m\u00eas de janeiro do exerc\u00edcio subsequente, decorrentes de circunst\u00e2ncias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.13 REAJUSTAMENTO

#### 3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os:

(X) A - INPC/IBGE.

( ) B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concess\u00e3o de reajustamento ocorrer\u00e1 ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do or\u00e7amento estimado pela Administra\u00e7\u00e3o.
- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00eas de apresenta\u00e7\u00e3o do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o e termo final o m\u00eas que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m\u00ednimo de um ano ser\u00e1 contado a partir dos efeitos financeiros do \u00faltimo reajuste.

### 3.14 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS

#### 3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP):

(X) A - N\u00c3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00e7os).

( ) B - VIG\u00c3NCIA DA ARP:

- Prazo de vig\u00eancia da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

### ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO       SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

#### (X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - 4 (quatro) meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X (previsão inicial).\*

A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X (previsão inicial).\*

#### ( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: \_\_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da:

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

#### (X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

#### ( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;



## TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.15.1.14 Paralisar, por determina\u00e7ao do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que n\u00e3o esteja sendo executada de acordo com a boa t\u00e9cnica ou que ponha em risco a seguran\u00e7a de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 N\u00e3o permitir a utiliz\u00e7ao de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi\u00e7ao de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utiliz\u00e7ao do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 N\u00e3o contratar, durante a vig\u00eancia do contrato, c\u00f4njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at\u00e9 o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, par\u00e1grafo \u00ednico, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informa\u00e7oes obtidas em decorr\u00eancia do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, al\u00e9m dos postulados legais vigentes de \u00e2mbito federal, estadual ou municipal, as normas de seguran\u00e7a do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o per\u00f3odo de execu\u00e7ao do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici\u00eancia, para reabilitado da Previd\u00eancia Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legisla\u00e7ao (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condic\u00f5es para a mais ampla e completa fiscaliza\u00e7ao durante a vig\u00eancia deste instrumento, fornecendo informa\u00e7oes, propiciando o acesso \u00e0 documenta\u00e7ao pertinente e \u00e0 execu\u00e7ao contratual, e atendendo \u00e0s observa\u00e7oes e exig\u00eancias apresentadas pela fiscaliza\u00e7ao;

### 3.15.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):

**(X) A - N\u00E3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS**, sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**( ) B - OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS.** Indicar:

## 3.16 DAS OBRIGA\u00c7OES DO CONTRATANTE

### 3.16.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informa\u00e7oes necess\u00e1rias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execu\u00e7ao do contrato, nos termos e condic\u00f5es previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** \u00e0s instala\u00e7oes f\u00f3sicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necess\u00e1rios para a execu\u00e7ao dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condic\u00f5es de realiza\u00e7ao do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfei\u00e7oes, falhas ou irregularidades constatadas na execu\u00e7ao do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\u00e1rias;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

### 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

#### ➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

### 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR –  
N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

**3.19 RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

MATR\u00edCULA:	352.649
NOME DO SERVIDOR:	BRUNO C\u00c9ZAR DE JESUS SOUSA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENA\u00c3O DE BENS PERMANENTES
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  BRUNO CEZAR DE JESUS SOUSA Data: 30/08/2024 17:08:33-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL	Unidade	27	18365 – Poltrona auditório	613469 – Poltrona auditório
2	POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PARA OBESO	Unidade	2	18365 – Poltrona auditório	613469 – Poltrona auditório

**Descriptivo CATMAT:**

**Item 1:**

Quantidade Assentos: 1 UN  
Tipo Assentos: Rebatível  
Revestimento Assento E Encosto: Vinil  
Material Estrutura: Aço  
Cor Revestimento: Preta  
Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano  
Largura: 900 MM  
Profundidade: 710 MM  
Altura: 865 MM  
Tipo Prancheta: Escamoteável

**Item 2:**

Quantidade Assentos: 1 UN  
Tipo Assentos: Rebatível  
Revestimento Assento E Encosto: Vinil  
Material Estrutura: Aço  
Cor Revestimento: Preta  
Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano  
Largura: 900 MM  
Profundidade: 710 MM  
Altura: 865 MM  
Tipo Prancheta: Escamoteável

Observação: Deverão ser consideradas as especificações mínimas contidas no APENSO II, em prejuízo de eventuais divergências contidas nas descrições dos códigos CATMAT.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

**APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

**ITEM 1 – POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL, revestimento em couro ecológico na cor preta, com prancheta**

**Foto meramente ilustrativa** (atentar para a necessidade de incluir a base de fixação da poltrona):



**Características:**

**Assento e Encosto:** Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de ureia-formol de baixa emissão.

**Capa de proteção** e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos.

**As estruturas do assento e do encosto** devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso.

**As capas de proteção para o assento e para o encosto** serão injetadas/moldadas em polipropileno texturizado, dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos.

A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata e flangeada embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem.

**O estofamento** deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (cloro flúor carbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansor de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m<sup>3</sup> para o assento com espessura de 50 mm, e de 52 Kg/m<sup>3</sup> para o encosto. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.

**Assento:** Largura interna de 485 mm e profundidade da superfície de 465mm no mínimo.

**Encosto:** Largura interna de 485 mm e extensão vertical de 645 mm, no mínimo. A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 530mm. Altura total da parte superior do encosto até a base 910 mm aproximadamente. Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto à parte frontal do assento 670mm. Profundidade da parte posterior do encosto à parte frontal da prancheta 770mm.

**Apoia-braços:** Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348x 55mm. (C x L).

**Pranchetas:** Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado. Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**Painel de Fechamento dos braços:** Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.

As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.

As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.

**Base:** Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.

**Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis;** Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.

**Medida da poltrona recolhida** 275 mm aproximadamente.

**Fixações:** As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar.

**Acabamento e montagem:** Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

### **Observação:**

Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.

### **ITEM 2 - POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PARA OBESO, revestimento em couro ecológico na cor preta, com prancheta**

**Foto meramente ilustrativa** (atentar para a necessidade de incluir a base de fixação da poltrona):



### **Características:**

**Assento e Encosto:** Assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamente a base de uréia-formol de baixa emissão;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**As estruturas do assento e do encosto** devem receber porcas e parafusos auto atarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso;

O assento receberá entre a espuma e a madeira, uma chapa de aço de 1,9mm capaz de suportar aproximadamente 580kg.

**O estofamento** deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto;

**Capa de proteção do assento e encosto** confeccionado em madeira compensada de 0,6 mm, revestida com vinil preto;

A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça flangeada;

### **Medidas aproximadas:**

Largura interna de 1000 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo largura interna de 1000 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo;

A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 900mm.

Altura total da parte superior do encosto até a base 910mm.

Profundidade total da poltrona da parte posterior do encosto a parte frontal do assento 670mm.

Profundidade da parte posterior do encosto a parte frontal da prancheta 770mm.

**Apoia-braços:** Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de Madeira com espessura mínima 15mm fixada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,2mm. Med.348 x 55mm. (C x L).

**Pranchetas:** Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com pintura gofrado.

Prancheta medida aproximada: 255 x 205mm. (P x L).

### **Painel de Fechamento dos braços:**

Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 9mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces na cor preta e bordas retas protegidas com pintura gofrado, na mesma cor.

As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apoia-braço até a estrutura da base no piso medindo aproximadamente 550mm.

As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar.

**Base:** Produzida em tubo de aço, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos auto atarrachantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG.

**Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis:** Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço, com diâmetro de 4 mm e 4 espirais, no mínimo.

### **Medida da poltrona recolhida 275 mm aproximadamente.**

**Fixações:** As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem estar.

**Acabamento e montagem:** Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas por spray, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

as peças metálicas deverão receber pintura epóxi pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco.

### **Observação:**

Quando a poltrona não estiver em uso, tanto o assento como o encosto deverão retornar à posição vertical, liberando espaço do corredor sem auxílio do usuário. O assento deverá permanecer na posição que permita ao usuário se sentar sem colocar as mãos na poltrona e sem risco de queda, mantendo aproximadamente uma abertura de 27º em relação ao encosto.

## DESPACHO

Conforme contato mantido com a Coordenação de Suprimento, encaminhe-se para procedimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Bruno Cézar de Jesus Sousa**  
Gestor Administrativa IV  
Coordenação de Bens Permanentes  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cézar de Jesus Sousa** - Gerente, em 30/08/2024, às 17:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1210352** e o código CRC **82D717CB**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

**04.869.711/0001-58**

Razão Social:

**FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**

Endereço:

**RUA 13, S/N - QUADRA11 LOTE 08 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII -  
74.985-174 - Aparecida de Goiânia / Goiás**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.869.711/0001-58 DUNS®: 897564068  
Razão Social: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: FLEXIBASE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2024
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024 (*)

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2159549

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS,**

CPF/CNPJ: **4869711000158**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA 13 13**

**Qd. 0010 Lt.019E Nº S/N QUADRA11**

**LOTE 08**

**, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII,**

**POLO EMPRESARIAL**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

## Finalidade:

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Domingo 29 Setembro 2024.**

QRCode

**EMITIDA: Sexta-feira 30 Agosto 2024 às 04:43:03**



**Código de Validação: 130502159549**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Certidão nº: 59652949/2024

Expedição: 30/08/2024, às 16:11:00

Validade: 26/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.869.711/0001-58**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.869.711/0001-58

**Razão Social:** FLEXIBASE IND E COM DE MOVEIS IMPORT E EXPORT LTDA

**Endereço:** RUA 13 S/N QD.10 LT.19-E/24 / POLO EMP.GOIAS / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74980-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2024 a 17/09/2024

**Certificação Número:** 2024081908041119931208

Informação obtida em 30/08/2024 16:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243694569

RAZÃO SOCIAL	
<b>FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>04.869.711/0001-58</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.869.711/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/01/2002
NOME EMPRESARIAL <b>FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FLEXIBASE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 13</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA10 LOTE 19-24</b>
CEP <b>74.985-174</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLEXIBASE@FLEXIBASE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3625-5222</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022 às 14:50:16** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

# **DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

## **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**CNPJ: 04.869.711/0001-58**

**JOÃO FRANCISCO MENDES**, brasileiro, casado sob o [REDACTED]

**RICARDO ALVES DE DEUS**, brasileiro, casado [REDACTED]

Únicos sócios da empresa: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Estabelecida na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52201861651 por despacho em 24/01/2002.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, fazendo-o mediante as cláusulas alteradas e consolidadas juntamente com o contrato primitivo e alterações posteriores, reciprocamente estipuladas e aceitas a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera a área do Estabelecimento de 5.833,00 M<sup>2</sup>, para o total de 7.728,72 M<sup>2</sup>, localizado a Rua 13 s/nº Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia - GO – CEP: 74.985-174.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Indústria, Comércio, Importação, Exportação, e Prestação de Serviços de Móveis para Escritório, Escolas e Dormitórios, de Uso Doméstico, Residencial e Social, para Refeitório e Cozinha, para Acampamento, Auditório e Anfiteatro, Material de Transformação Metálico, Equipamentos e Suplementos de Informática, Máquinas e Aparelhos para Escritório, Aparelhos e Equipamentos Odonto Medico Hospitalares, e Laboratório com Peças e Acessórios, Produtos Agropecuários, Eletrodomésticos, Artigos de Papelaria e Livraria, Artigos Recreativos, Artigos Esportivos de Caça , Pesca, Camping, Materiais de Construções, Madeiras Rústicas ou Trabalhadas, Vidros e Similares, Borrachas, Plásticos, Espumas e

seus Correlatos, Extintores de Incêndio Industriais e Residenciais, Gêneros Alimentícios, Produtos para Higiene, Limpeza, Bebidas, Perfumaria, Materiais de Vídeo, Radio e Som, Comunicação de Precisão, Utilidades Para o Lar e Refrigeração, Condicionador de ar, Armarinhos, Tecidos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Uniforme Profissional e Artigo de Couros, Reformas de Móveis para Escritório, Residenciais, Órgãos Públicos, Comerciais, e Reposição de Peças, Fabricação, Montagem e Replanejamento de Divisórias Ambientais, Cortinas, e Acessórios, Artigos para Decorações Ambientais e Transporte de Cargas, Aluguel de Moveis, Serviço de Pintura Industrial, Outras atividades de serviços de segurança.

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;  
CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;  
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;  
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns;  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;  
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;  
CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;  
CNAE Nº 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;

As demais cláusulas do contrato social consolidado continuam inalteradas.

# **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Consolidação do Contrato social que entre si fazem:

**JOÃO FRANCISCO MENDES**, brasileiro, casado [REDACTED]

**RICARDO ALVES DE DEUS**, brasileiro, casado [REDACTED]

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a Denominação Social de: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e tem sua sede na Rua 13 s/n, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, Aparecida de Goiânia GO – CEP: 74.985-174, área do Estabelecimento de 7.728,72 M<sup>2</sup>, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52201861651 por despacho em 24/01/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **02 de fevereiro de 2002**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo comercial a Indústria, Comércio, Importação, Exportação, e Prestação de Serviços de Móveis para Escritório, Escolas e Dormitórios, de Uso Doméstico, Residencial e Social, para Refeitório e Cozinha, para Acampamento, Auditório e Anfiteatro, Material de Transformação Metálico, Equipamentos e Suplementos de Informática, Máquinas e Aparelhos para Escritório, Aparelhos e Equipamentos Odonto Medico Hospitalares, e Laboratório com Peças e Acessórios, Produtos Agropecuários, Eletrodomésticos, Artigos de Papelaria e Livraria, Artigos Recreativos, Artigos Esportivos de Caça , Pesca, Camping, Materiais de Construções, Madeiras Rústicas ou Trabalhadas, Vidros e Similares, Borrachas, Plásticos, Espumas e seus Correlatos, Extintores de Incêndio Industriais e Residenciais, Gêneros Alimentícios, Produtos para Higiene, Limpeza, Bebidas, Perfumaria, Materiais

de Vídeo, Radio e Som, Comunicação de Precisão, Utilidades Para o Lar e Refrigeração, Condicionador de ar, Armarinhos, Tecidos, Artigos de Cama, Mesa, Banho, Uniforme Profissional e Artigo de Couros, Reformas de Móveis para Escritório, Residenciais, Órgãos Públicos, Comerciais, e Reposição de Peças, Fabricação, Montagem e Replanejamento de Divisórias Ambientais, Cortinas, e Acessórios, Artigos para Decorações Ambientais e Transporte de Cargas, Aluguel de Moveis, Serviço de Pintura Industrial, Outras atividades de serviços de segurança.

- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
- CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- CNAE Nº 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;

**CLÁUSULA QUARTA:** A denominação do estabelecimento é **FLEXIBASE**, podendo criar filiais em todo território nacional, mediante alteração contratual, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
JOÃO FRANCISCO MENDES	2.500.000	2.500.000,00	50%
RICARDO ALVES DE DEUS	2.500.000	2.500.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** As quotas do Capital Social foram subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país e com a utilização de lucros acumulados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOÃO FRANCISCO MENDES** e **RICARDO ALVES DE DEUS**, acima qualificados, os quais assumirão total responsabilidade pelos serviços administrativos e assinará em conjunto, sendo lhes vetado o uso da Sociedade em negócios alheios aos seus fins, tais como: abono, avais, fianças e outros semelhantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** Para participar do processo de Licitação Pública, bem como assinar Atas, contratos, notas de empenho, ordens de fornecimento decorrentes de vendas seja por licitação ou Adesão à Ata de Registro, pregão, faz-se necessário a assinatura de somente um dos sócios administradores, que poderá também nomear procurador para representá-lo.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios **JOÃO FRANCISCO MENDES** e **RICARDO ALVES DE DEUS** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de valor a ser acordado entre as partes, obedecendo a legislação do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No fim de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, quando for levantado o Balanço Patrimonial para apuração dos resultados. Sendo que os lucros serão divididos ou levados a conta de reservas de lucros e os prejuízos serão suportados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As quotas de Capital Social podem ser transferidas cabendo em igualdade de preços e condições a preferência do sócio remanescente em adquiri-las, caso algum quotista pretenda ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade deve notificar o outro sócio, por escrito com antecedência de 60 (Sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que rege a lei vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão suas cotas de capital, nomeando um entre esses para representá-los na sociedade, no entanto não havendo interesse por parte deste proceder-se-á, preferencialmente, o direito de aquisição das cotas pelos sócios remanescentes, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões ou dúvidas que podem ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil ou noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo e o assinam para que surta seus efeitos legais.

Aparecida de Goiânia GO. 16 de abril de 2024.

---

JOÃO FRANCISCO MENDES

CPF nº [REDACTED]

---

RICARDO ALVES DE DEUS

CPF nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	JOAO FRANCISCO MENDES
[REDACTED]	RICARDO ALVES DE DEUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 08:57 SOB N° 20241272785.

PROTOCOLO: 241272785 DE 17/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405580498. CNPJ DA SEDE: 04869711000158.

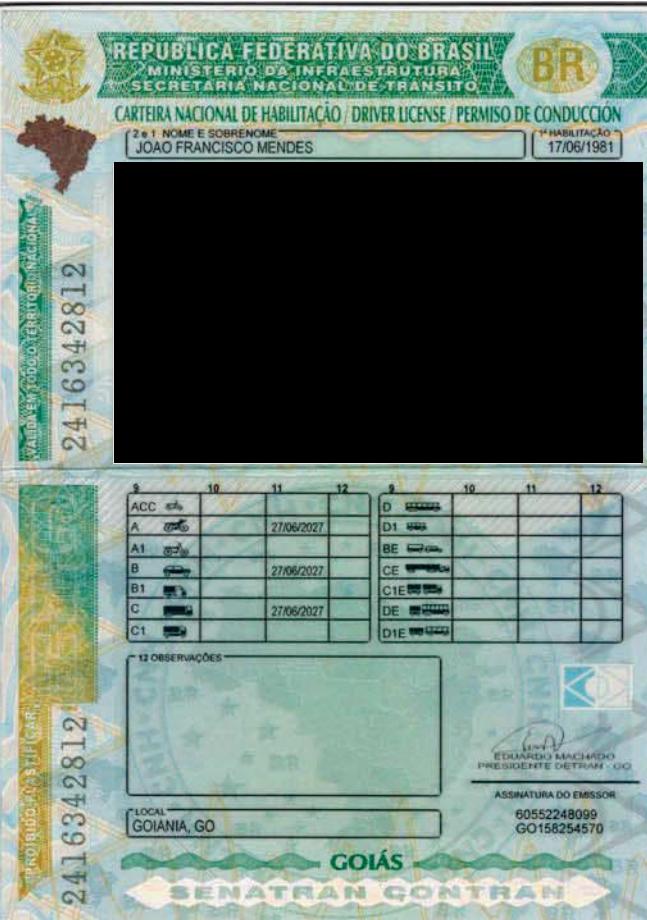
NIRE: 52201861651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.

FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

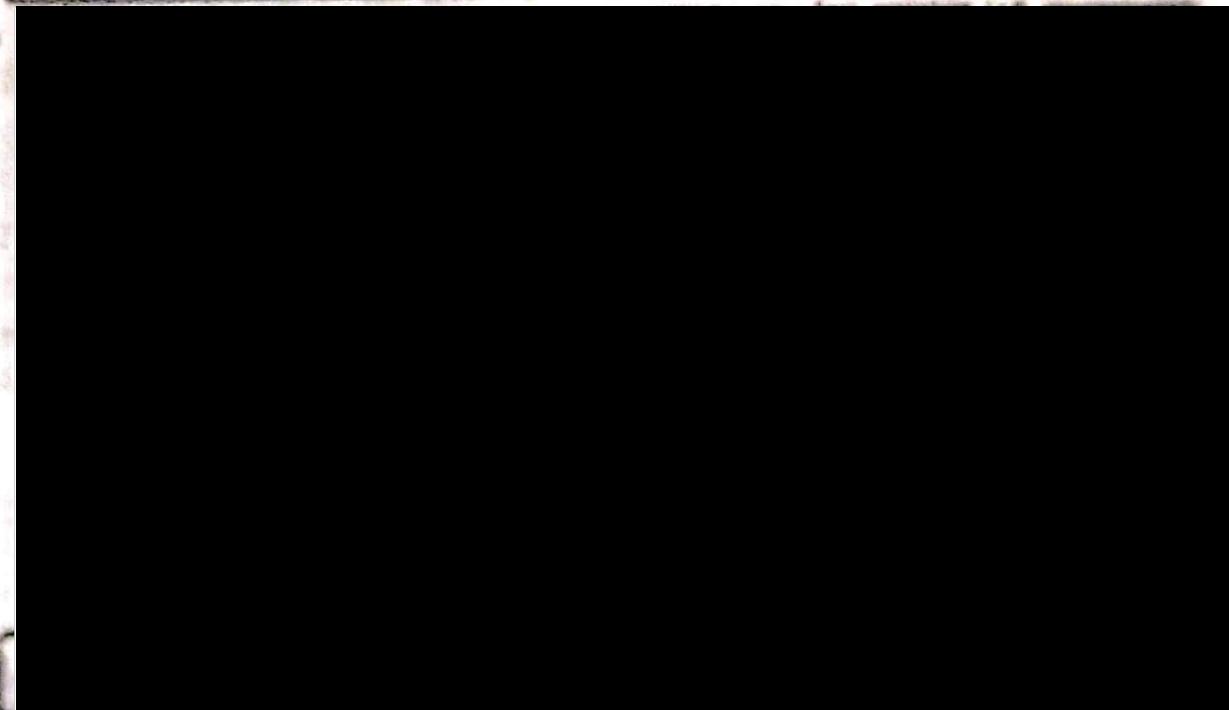
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
E CAPTAÇÃO DE FORÇA MILITAR

NOME  
RICARDO ALVES DE DEUS

CONCEPÇÃO  
NACIONAL  
1800287253



Assinatura

A

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
02/04/2019

*Ricardo Alves de Deus - Presidente da Estrada*  
Presidente da Estrada

+55 62 3162 6200  
061 3383 2543

SYIO

1800287253

02/09/24, 08:37

**Consultas - Extrato de conta corrente**

**Cliente - Conta atual**

Agência [REDACTED]  
Conta corrente  
Período do  
extrato 08 / 2024



**Ministério Público do Estado da Bahia-BA**

**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.869.711/0001-58, COM SEDE NA RUA 13 S/N, QUADRA 11, LOTE 08, POLO EMPRESARIAL GOIÁS – ETAPA VIII, APARECIDA DE GOIÂNIA GO – CEP: 74.985-174, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOÃO FRANCISCO MENDES, DECLARA QUE CUMPRE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, CONFORME DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.**

**APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Mobiliário Corporativo**

JOÃO FRANCISCO MENDES  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF [REDACTED]

FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA-BA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO**

A EMPRESA FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.869.711/0001-58, COM SEDE NA RUA 13 S/N, QUADRA 11, LOTE 08, POLO EMPRESARIAL GOIÁS – ETAPA VIII, APARECIDA DE GOIÂNIA GO – CEP: 74.985-174, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. **JOÃO FRANCISCO MENDES**, DECLARA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 37/2009 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE NÃO HÁ EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR afinIDADE ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DOS MEMBROS OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, VINCULADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS UNIDADES SITUADAS NA LINHA HIERÁRQUICA DA ÁREA ENCARREGADA DA LICITAÇÃO. DECLARA TAMBÉM ESTAR CIENTE DE QUE A REFERIDA VEDAÇÃO COMPRENDE O INTERREGNO ENTRE A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO E O PERÍODO ATÉ 6 (SEIS) MESES APÓS A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DOS RESPECTIVOS CARGOS E FUNÇÕES, CONSOANTE RESOLUÇÃO Nº. 37/2009 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CNMP.

Mobiliário Corporativo

**POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.**

**APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**



JOÃO FRANCISCO MENDES  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF [REDACTED]

FLEXIBASE INDÚSTRIA COM. DE MÓVEIS  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação LTDA**  
Rua 13, Quadra 11 Lote 08, Polo Empresarial Goiás - Etapa VIII– Aparecida de Goiânia-GO  
Telefax.: (62) 3625 5222– e-mail: [flexibase@flexibase.com.br](mailto:flexibase@flexibase.com.br) / Site: [www.flexibase.com.br](http://www.flexibase.com.br)  
C.N.P.J.: 04.869.711/0001-58. Insc. Est.: 10347208-8

## DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Retorne-se o presente expediente após inclusão dos documentos solicitados, conforme despacho Sei n.º 1208827.

Atenciosamente,

**Elizabeth Maria Ramos**

Coordenação de Suprimento

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/09/2024, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1211900** e o código CRC **749955CD**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº **04.869.711/0001-58**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1212312).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério P\xfablico Estadual, ap\xf3s consulta \x96 publica\x9ao relativa a fornecedores sancionados atrav\xeas do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente n\x9ao foram encontradas restri\x9cões \x96 referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/09/2024, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1212285** e o código CRC **6DE5AA10**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 206/2024, encaminhado pela Coordenação de Bens Permanentes, para aquisição de poltronas para auditório, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1198578) e no Termo de Referência (doc 1210267).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 04.869.711/0001-58, pelo preço total de R\$ 56.046,00 (cinquenta e seis mil quarenta e seis reais), conforme proposta 1205534.

Registra-se que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1206514).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1199568).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/20/8284, às : 4327, conforme Ato Normativo nº 241, de : 5 de Dezembro de 8282 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/20/8284, às : 4320, conforme Ato Normativo nº 241, de : 5 de Dezembro de 8282 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **1212319** e o código CRC **11B600AC**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Contratos, Convênios e Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1212319), catalogada na mencionada unidade sob nº 206/2024, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº **04.869.711/0001-58**, pelo preço total de R\$ **56.046,00** (cinquenta e seis mil quarenta e seis reais), conforme proposta (doc.1205534) para aquisição de poltronas para auditório, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1198578) e no Termo de Referência (doc 1210267).

Encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/09/2024, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1215024** e o código CRC **22C54C16**.

: Não

Data no PNCP: 04/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-001430/2024 Fonte: Compras.gov.br

inte e nove) poltronas para auditório

**Elementar:**

40.101/0003 – Diretoria Administrativa

MODO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 56.046,00

Arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Poltrona Auditório quantidade assentos: 1, tipo assentos: rebatível, revestimento assento e encosto: vinil, material estrutura: aço, cor revestimento: preta, material assento/encosto: espuma de poliuretano, largura: 900, profundidade: 710, altura: 865, tipo prancheta: escamoteável	1	R\$ 56.046,00	R\$ 56.046,00

CIONAL  
RATAÇÕES  
CAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[servicos.economia.gov.br](http://servicos.economia.gov.br)

PARCEIROS





## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES  
SANCIONADOS[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023460025046202407

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 206/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 04.869.711/0001-58

Objeto: Aquisição de 29 (vinte e nove) poltronas para auditório

Valor: R\$ 56.046,00 (cinquenta e seis mil quarenta e seis reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 - Diretoria Administrativa

Data da Autorização: 04/09/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909013200017964202484

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 170/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): SAFE – Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 05.688.944/0001-17

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Mata de São João, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses

Valor: R\$ 3.869,04 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0031 - Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

Data da Autorização: 02/09/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909013370023918202475

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 186/2024



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 207/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; **e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas**, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/09/2024, às 08:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1217681** e o código CRC **C2A618FA**.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.464.3027.9900.449052000.15000100000000000000.1	56.046,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.464.3027.9900.4490 52000.1500010000000000000.1	-371.967,34	56.046,00	-428.013,34



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	56.046,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013258687		
<b>Nome:</b>	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	04.869.711/0001-58	<b>Insc. Estadual:</b>	0
<b>Responsável no Credor:</b>	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.464.3027.9900.449052000.1500010000000000000.1	GERAL	56.046,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Parcela:** **Data Vencimento:** **Valor (R\$):**

**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**FIPLAN**

1	31/12/2024	56.046,00
---	------------	-----------

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa os devidos lançamentos

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/09/404à, 1s 50:24, conforme Ato Normativo nº 0à7, de 52 de Dezembro de 4040 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1218688** e o código CRC **A2F6A9B1**.

## MANIFESTAÇÃO

Serve a presente manifestação para reabrir o expediente em epígrafe com o objetivo de inserir Portaria de designação de servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 002 924/ 4 à, 1s / 5:f à, conforme Ato ° ormativo n7 / à5, de Of de Dezembro de 4/ 4/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) inserindo o código verificador **1226059** e o código CRC **26B1ED79**.

## PORATARIA

### PORATARIA Nº 390/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02346.0025046/2024-07, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 206/2024, relativa à aquisição de poltronas para auditório

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Cézar de Jesus Sousa, matrícula 352.649.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Joceval Silva Conceição, matrícula 352.285 e Gildo Lima Rodrigues, matrícula 351.474 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Joceval Silva Conceição, matrícula 352.285 e Gildo Lima Rodrigues, matrícula 351.474 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/09/2024, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1226061** e o código CRC **C15E683A**.